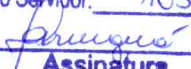




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.372, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES                                                           |
| Gabinete do Prefeito                                                                            |
| Publicado no mural Proc                                                                         |
| Em 02 / 12 / 2020                                                                               |
| Matrícula do Servidor: 10503                                                                    |
| <br>Assinatura |

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE NOMEADOS ATRAVES DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 5.342/2020 E 5.348/2020.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica alterada a composição do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde, nomeados conforme **Artigo 11 §1.º do Decreto Municipal n.º 5.342/2020** e do **Artigo 5.º do Decreto Municipal n.º 5.348/2020**.

**Parágrafo Único** . O Comitê Extraordinário COVID-19 de Conceição da Barra será composto pelas seguintes autoridades:

- I – **Secretária Municipal de Saúde**, Sra Jucimara Alves Feliciano, que o presidirá, e do Srº. Idelfonso Surdini Resende;
- II – **Procuradores Municipais**, Dr. Rafael de Almeida e Dr. Paulo Cezar Alves de Oliveira;
- III – **Secretária Municipal de Educação**, Sra Aleidima Conceição Avelar ;
- IV – **Secretário Municipal de Assistência Social**, Sr. Francisco de Assis Nascimento dos Santos;
- V – **Secretária Municipal de Finanças**, Sra Ivana Machado Raymundo;
- VI – **Gestor de Governo**, Sr. Luiz Henrique Alves Marques;
- VII - **Gestor de Segurança e Defesa Civil**, Sr. Everson Cesar Raimundo Gava;
- VIII - **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, pelo Sr. Carlos Antônio Fonseca Dadalto;
- IX - **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, Sr. Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori;
- X - **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Imunização Municipal**, Sr. Dayane Moraes Martins;
- XI- **Vigilância Sanitária**, pelo Sr. José Fernandes de Souza Pinto;
- XII- **Gestão Integrada de Fiscalização Municipal - GIFIM**, pelo Sr. Daniel Guaitoline de Oliveira;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.

Conceição da Barra/ES, 02 de dezembro de 2020.

  
JONIAS DIONÍSIO SANTOS  
Prefeito